

**MATRIZ OC 07**

**Organização Curricular da Educação Básica 2019 - Ensino Fundamental Anos Finais/ Pedagogia da Alternância – Turno Integral - E.E.E.F. "CÓRREGO QUEIXADA"**

**Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1283h20min (1400 aulas) / hora-aula: 55min**

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO/ COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	TOTAL
		LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física*, Língua Inglesa**, Arte)	10	10	10	10	400	400	400	400	1600
CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)	5	5	5	5	200	200	200	200	800		
MATEMÁTICA (Matemática)	6	6	6	6	240	240	240	240	960		
CIÊNCIAS HUMANAS (História, Geografia)	6	6	6	6	240	240	240	240	960		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>1080</b>	<b>1080</b>	<b>1080</b>	<b>1080</b>	<b>4320</b>		
**ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>160</b>		
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
***Educação Familiar e Práticas na Propriedade / Atividades Integradoras	2	2	2	2	80	80	80	80	320		
***Plano de Estudo e Auto-organização	2	2	2	2	80	80	80	80	320		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>1120</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>5600</b>		

\*A componente curricular Educação Física, por determinação da Res. CEE Nº 3.129/2012, é ministrada por um professor específico. O professor de Educação Física encaminhará a frequência e a pontuação dos alunos para o professor de Linguagens, que procederá o registro no SEGES. O percentual da pontuação de Educação Física será definido pela equipe escolar.

\*\*A componente curricular Língua Inglesa compõe a área de Linguagens (Res. CNE/CEB Nº 7/2010), justificando sua permanência na BNC. É ministrada pelo professor de Linguagens.

\*\*\* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o aluno e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas. O aluno não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

\*\*\*\* As componentes curriculares Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras e Plano de Estudo e Auto-organização terão frequência apurada e registro de "cursado".